



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

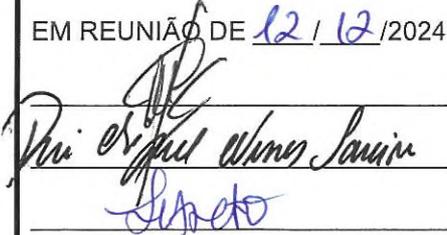
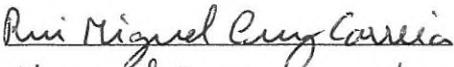
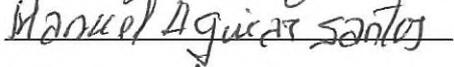
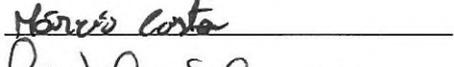
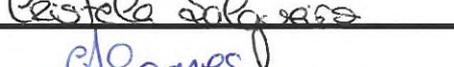
---

Freguesia da Vila da Ponte



# Documentos Previsionais Ano 2025

## APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA EM REUNIÃO DE <u>12 / 12</u> /2024	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM REUNIÃO DE <u>16 / 12</u> /2024
 Rui Manuel Nunes Lourenço Presidente	 Rui Miguel Cruz Correia  Manuel Aguiar Santos  Marcos Costa  Cristela Salgueiro

  
Filipe Augusto



## Índice

Freguesia da Vila da Ponte .....	1
Documentos Previsionais .....	2
Ano 2025 .....	2
Mensagem do Presidente .....	5
Introdução .....	6
Grandes Opções do Plano .....	7
Princípios Orçamentais e Regras Previsionais .....	8
Resumo do Orçamento das Despesas e Receitas .....	10
Orçamento da Receita .....	11
Orçamento da Despesa .....	11
Receita .....	12
Impostos Diretos: .....	13
Taxas: .....	13
Transferências Correntes: .....	13
Venda de Bens e Serviços: .....	13
Transferências de Capital: .....	13
Despesa .....	14
Nota Final .....	15
Encerramento .....	16
Termo de Aprovação Final .....	17
Anexo I .....	18
Resumo Despesa 2025- SNC AP .....	18
Orçamento de Despesa 2025- SNC AP .....	18
Resumo Receita 2025- SNC AP .....	18
Orçamento de Receitas 2025- SNC AP .....	18
Mapa de Pessoal 2025 .....	18



Handwritten signatures and the coat of arms of Vila da Ponte. The signatures include "Mário", "Sónia", "Mário Santos", "Rui", and "Grilipe". The coat of arms is the official emblem of the Vila da Ponte parish.

## Índice de Figuras

Figura 1- Evolução do Orçamento .....	10
---------------------------------------	----

## Índice de Tabelas

Tabela 1- Orçamento da Receita .....	11
Tabela 2- Orçamento das Despesas .....	11
Tabela 3- Receitas Correntes .....	12
Tabela 4- Receitas Capital .....	12

Samuel  
MoreiraRui  
SantosJoão  
Gilre

## Mensagem do Presidente

Caros Fregueses e Freguesas da Freguesia da Vila da Ponte,

Apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, que traduzem as linhas programáticas do projeto de desenvolvimento autárquico que se aproxima. Acreditamos que este plano reflete o nosso compromisso perante a nossa população.

Tal como os anos anteriores pretendemos continuar a honrar os compromissos que nos propomos a fazer para o bem-estar desta freguesia.

Com o mesmo rumo e rigor na gestão financeira, vamos ter um ano de 2025 com muito investimento em projetos, obras e eventos dando seguimento ao trabalho desenvolvido até agora.

Agradecemos também a todos pelo o esforço que fazem diariamente para que a nossa terra, as nossas origens ultrapassem o limite desta freguesia, acredito que o fazem com gosto e determinação.

Confiar no futuro e ter esperança são desafios fundamentais para prosseguir trilhos. Desde há muito, consideramos legítimo ter a esperança para o desenvolvimento económico, turístico e cultural da nossa terra com os projetos aqui descritos.



O presidente da Junta  
Filipe José Cruz Pinheiro



## Introdução

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à junta de freguesia elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a), nº1 do artigo 9º do RJAL. A presente proposta sobre as Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, foi elaborada tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo o Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei nºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

O SNC-AP foi desenvolvido tendo presente que o universo das administrações públicas engloba entidades de mais variada natureza e dimensão e com atividades e transações das mais simples às mais complexas podendo assim ser aplicado a todas elas independentemente de qualquer um destes fatores distintivos. Algumas freguesias justificam-se que possa ser permitido fazer uma aplicação simplificada do sistema desde que essa simplificação esteja assente nos mesmos princípios, conceitos e critérios para permitir a consistência e comparabilidade entre as diversas instituições e facilitar a consolidação aquando apropriado.

Foi nesta base que foi elaborado o Regime Simplificado do SNC-AP já previsto no artigo 5º do Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, e aprovado pela Portaria nº218/2016, de 9 de agosto. O Regime Simplificado é uma opção que é concedida a dois tipos de Entidade:

- Pequenas Entidades (definidas pelo o artigo 3º da Portaria nº218/2016 de 9 de agosto).
- Micro Entidades (definidas pelo o artigo 4º da Portaria nº218/2016 de 9 de agosto).

De acordo com o previsto no nº46 do ponto 11 da norma de contabilidade pública (NCP) 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

Rui  
Saraiva  
Mónica  
SANTO  
Filipe

## Grandes Opções do Plano

A proposta do Executivo da Junta que agora se apresenta enumera os aspetos mais relevantes para o desenvolvimento da Freguesia e da melhoria da qualidade de vida da População da Vila da Ponte, nas diferentes áreas:

- cultura,
- promoção e divulgação da Freguesia,
- desporto,
- ação social,
- gestão e manutenção de espaços verdes,
- limpezas,
- cemitério e obras diversas.

É uma proposta que prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica centrada nas pessoas, por forma a contribuir para melhorar a realidade quotidiana da Freguesia.

Assim, o Executivo da Freguesia da Vila da Ponte continua a pautar a sua atuação no respeito pelo o rigor orçamental, adotando medidas no sentido de promover a eficácia da receita e da despesa por forma a manter a consolidação orçamental.



Rui  
Santos  
Sampaio  
Henriques



## Princípios Orçamentais e Regras Previsionais

Santos  
Alves  
Filipe

Conforme determina o artigo 3º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, Lei das Finanças Locais, o setor está sujeito aos princípios da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei 151/2015, 11 de setembro, na sua redação atual e que expressamente o refiram.

Este artigo enumera ainda os princípios pelos quais a atividade financeira das Autarquias Locais se tem que reger e que foram respeitados na elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e no Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes, desta freguesia, cuja transição segue na íntegra:

- Princípio da legalidade,
- Princípio da estabilidade orçamental,
- Princípio da autonomia financeira,
- Princípio da transparência,
- Princípio da solidariedade nacional recíproca,
- Princípio da equidade intergeracional,
- Princípio da anualidade e plurianualidade,
- Princípio da não consignação,
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais,
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do estado,
- Princípio da tutela inspetiva.



Ami  
Saraiva  
Moura  
António  
António  
Filipe



Na elaboração dos documentos previsionais tivemos em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

- **Receitas de impostos:** as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.
- **Receitas de transferência corrente:** as importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativa a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de Estado.
- **Receitas dos outros capítulos:** os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano de 2025.
- **Despesas do pessoal:** as importâncias previstas para as despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal.
- **Remuneração do pessoal:** as importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor.
- **Despesas correntes e transferências correntes:** as despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2025.
- **Despesas de capital e investimento:** as despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta no plano plurianual de investimentos para 2025.

Pau  
Saraiva  
Mário

José

Santos

João

Filipe



## Resumo do Orçamento das Despesas e Receitas

O orçamento para o ano de 2025 perfaz o montante global de 120.598,01€, que regista um aumento de 3,56% relativamente ao ano de 2024 que foi no montante de 116.448,73€.

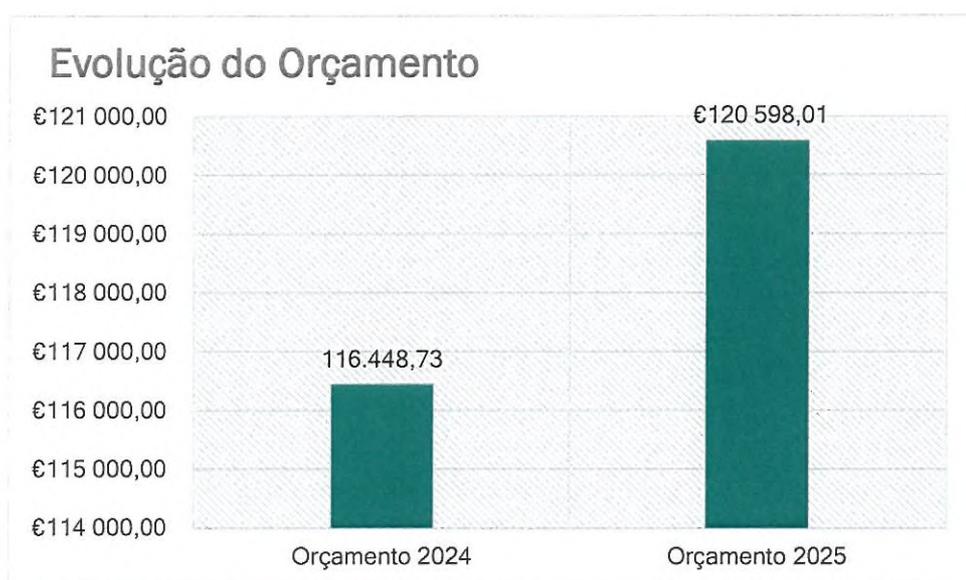


Figura 1- Evolução do Orçamento

Verifica-se que a receita corrente de 107.598,01€, suporta a despesa de igual natureza no montante global de 63.098,01€, enquanto a receita de capital totaliza 13.000,00€ face a uma despesa de capital de 57.500,00€.



Rui  
Samira  
Mário  
João  
Santos  
Filipe



## Orçamento da Receita

Descrição	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Variação (%)
Receitas Correntes	103.148,73€	107.598,01€	+4,31%
Receitas de Capital	13.300,00€	13.000,00€	-2,25%
Total de Receitas	116.448,73€	120.598,01€	+3,56%

Tabela 1- Orçamento da Receita

## Orçamento da Despesa

Descrição	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Variação (%)
Despesas Correntes	56.448,73€	63.098,01€	+11,78%
Despesas de Capital	60.000,00€	57.500,00€	-4,17%
Total das Despesas	116.448,73€	120.598,01€	+3,56%

Tabela 2- Orçamento das Despesas

O orçamento da receita é constituído por 89,22% de receitas correntes e de 10,78% diz respeito a receita de capital. A despesa corrente corresponde a 52,32% do orçamento, enquanto as despesas de capital representam 47,68%.



## Receita

A previsão da cobrança das taxas e preços inscritos no Orçamento para 2025 estão baseados na medida de receita cobrada.

Os montantes previstos referentes às Transferências Correntes e de Capital contemplam o auto de transferências de competências da freguesia e o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sernancelhe.

A principal fonte de receita é de natureza corrente, estima-se que contribua com cerca de 107.598,01€ para a receita total, sobretudo devido à influência das transferências correntes, seguida pelos os impostos diretos e as taxas.

Cód	Descrição	Previsão
01	Impostos Diretos	3.000,00€
02	Impostos Indiretos	1.250,00€
04	Taxas, multas e outras penalidades	200,00€
06	Transferências Correntes	96.217,01€
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	6.931,00€
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>107.598,01€</b>

Tabela 3- Receitas Correntes

Cód	Descrição	Previsão
10	Transferências Capital	13.000,00€
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>13.000,00€</b>

Tabela 4- Receitas Capital

Pui 

Sernancelhe

Manoel  
Santos  
Gilberto  
Santos

### *Impostos Diretos:*

A verba inscrita respeita à previsão de receitas do IMI que faz parte da receita de uma participação do IMI sobre prédios urbanos da freguesia. Uma percentagem do valor do IMI concelhio arrecadado pela Câmara Municipal de Sernancelhe é distribuída pelas freguesias no valor total previsto de 3.000,00€.

### *Taxas:*

A atividade administrativa da Junta de Freguesia encontra-se representada na 04.01.23, e inclui principalmente a emissão de licenças de caniços que prevemos o valor total de 200,00€.

### *Transferências Correntes:*

Nesta rubrica registam-se as receitas originadas em outras entidades e ao abrigo de legislação específica, como as transferências do FFF no valor de 33.078,00€, o adicional pelo artigo 38º da Lei 73/2013 no montante de 49.168,00€, o Meio Tempo da DGAL no valor de 10.000,00€ e outras no valor total de 3.971,01€.

### *Venda de Bens e Serviços:*

Nesta rubrica estão inscritas as receitas provenientes do Cemitério no valor total previsto de 6.931,00€.

### *Transferências de Capital:*

Fazem parte as receitas correspondentes ao Contrato Interadministrativo celebrado no âmbito de competências com a Câmara Municipal de Sernancelhe, no valor de 13.000,00€.

Paci Sanches  
Mário  
Santos  
João  
Gilipe

## Despesa

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), inclui os projetos e ações a realizar, implicando despesas orçamentais a realizar por investimentos no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de Freguesia, indicando a respetiva previsão de despesa, refletida 07-Aquisição de bens de Capital. São contempladas ações com horizonte temporal de realização de um ano, no montante de 57.500,00€.

De acordo com as principais linhas de orientação definidas em termos de investimento, assumem relevo os seguintes projetos, tendo sempre presente o desenvolvimento da Freguesia e a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores:

- Obras na Sede da Junta de Freguesia- 9.000,00€
- Projeto de eletrificação subterrânea rua direita- 2.500,00€
- Projeto de execução replica Ponte Romana- 2.500,00€
- Alargamento caminho da Corga 3ª fase- 15.000,00€
- Obras em diversos caminhos da freguesia- 5.000,00€
- Execução de columbários (cemitério)- 1.500,00€
- Obras constituição de faixas da rede secundária- 500,00€
- Reparação de Valetas na Rua da Escola- 10.000,00€
- Arranjo de Calçada na Anexa da Cardia- 2.000,00€
- Passeio com a população da Freguesia- 4.500,00€
- Reparação e arranjo do campo de Futebol- 5.000,00€.

As restantes despesas correntes foram aumentadas pela inflação de uma taxa de 4,12%.

Pini

Ranvier  
Mário

santos

  
Filipe

## Nota Final

Como referido anteriormente, a Freguesia da Vila da Ponte apresentou os documentos previsionais para o ano de 2025, elaborados de acordo com o SNC-AP.

O executivo expôs assim o que lhe pareceu essencial e primordial colocar à apreciação e votação da Assembleia da Freguesia, através de um documento estruturante fundamentado nos pressupostos políticos assumidos por este executivo e a cumprir no decorrer do mandato.



Rui  
Mário  
Santos  
Filipe

## Encerramento

O presente Orçamento e Opções do Plano e documentos em anexos, devidamente numerados e rubricados, foram aprovados em reunião de Junta da Vila da Ponte, realizada em 12 de 12 de 2024.

Filipe José Cruz Pinheiro  
(Presidente)

Rui Miguel Nunes Saraiva  
(Secretário)

Maria Imelda Nunes Aniceto  
(Tesoureiro)




  
 Ramiro Santos

## Termo de Aprovação Final

O Orçamento e as Opções do Plano que antecedem mereceram aprovação da Assembleia de Freguesia em sua sessão do dia 16 de 12 de 2024, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia:

Presidente da Assembleia da Freguesia Rui Miguel Cruz Correia

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_

Vogais

Alcides

Leandro Albuquerque

Mário Ant

Manuel Aguiar Santos

António Augusto

Rui Lopes

Sara  
Háreis  
sanlorJoão  
Filipe

# Anexo I

Resumo Despesa 2025- SNC AP

Orçamento de Despesa 2025- SNC AP

Resumo Receita 2025- SNC AP

Orçamento de Receitas 2025- SNC AP

Mapa de Pessoal 2025



  
 Sarcina  
 Manoel Rui  
 Santos  
  
 Filipe



### Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Vila da Ponte 2025

Sede: Rua da Praça nº1

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo	Nº posto de trabalho	Trabalhador	Tipo de Contrato
Assegurar o atendimento geral, assegurar a receção dos requerimentos e emitir os atestados; efetuar a emissão das guias de receitas no que diz respeito às taxas, licenças, registo e canídeos e felinos.	Presidente de Junta	1	Filipe José Cruz Pinheiro	Meio-Tempo



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

*Manuel*  
Introdução ao Orçamento  
2025

RECEITAS	VALOR
Correntes	107.598,01 €
Capital	13.000,00 €
Não Efetiva	0,00 €
<b>Total</b>	<b>120.598,01 €</b>

DESPESAS	VALOR
Correntes	63.098,01 €
Capital	57.500,00 €
Não Efetiva	0,00 €
<b>Total</b>	<b>120.598,01 €</b>

## Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Total Receitas 120.598,01 €

Total Despesas 120.598,01 €

Em 12 de dez de 2024

Em 16 de 12 de 2024

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Paulo Manuel Lourenço*  
*Paulo*

*Manuel Miguel Cruz Pereira*  
\_\_\_\_\_  
*Manuel Santo*  
\_\_\_\_\_  
*Manoel Costa*  
\_\_\_\_\_  
*Deisete Salgueiro*  
*etc o mes*  
*Filipe Augusto*

**FREGUESIA DE VILA DA PONTE**

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Resumo Orçamento Despesa 2025

*Sancionada*  
*Pru*  
*Aloues*

*Sabela*  
*Marcos*  
*santos*  
*Giipe*

**DESPESAS CORRENTES**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	25.651,00 €	21,27 %
02	Aquisição de bens e serviços	34.495,01 €	28,60 %
04	Transferências correntes	2.952,00 €	2,45 %
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>		<b>63.098,01 €</b>	<b>52,32 %</b>

**DESPESAS CAPITAL**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	57.500,00 €	47,68 %
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>		<b>57.500,00 €</b>	<b>47,68 %</b>

**DESPESA**

<b>TOTAL ORÇAMENTO DESPESA</b>		<b>120.598,01 €</b>	<b>100,00 %</b>
--------------------------------	--	---------------------	-----------------

**FREGUESIA DE VILA DA PONTE**

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte*JB  
santos**Sorcin**Orçamento Inicial de Despesa*

2025

*Abonnes**Móreas**Filipe*

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01	Despesas com o pessoal	25.651,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	20.251,00 €	-
<b>010101</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>15.810,00 €</b>	-
<b>01010101</b>	<b>Meio Tempo DGAL</b>	<b>9.200,00 €</b>	-
010106	Pessoal contratado a termo	1.100,00 €	-
<b>01010601</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>1.100,00 €</b>	-
<b>010113</b>	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>3.341,00 €</b>	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	655,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	655,00 €	-
<b>01021303</b>	<b>Senhas de Presença</b>	<b>655,00 €</b>	-
0103	Segurança social	4.745,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	3.650,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	3.200,00 €	-
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>3.200,00 €</b>	-
01030503	Outros	450,00 €	-
<b>0103050301</b>	<b>Retenção IRS</b>	<b>450,00 €</b>	-
010309	Seguros	1.095,00 €	-
<b>01030901</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>1.095,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>25.651,00 €</b>
02	Aquisição de bens e serviços	34.495,01 €	-
0201	Aquisição de bens	6.131,01 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	1.625,89 €	-
<b>02010201</b>	<b>Gasolina</b>	<b>784,89 €</b>	-
<b>02010202</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>168,00 €</b>	-
<b>02010299</b>	<b>Outros</b>	<b>673,00 €</b>	-
<b>020104</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>112,12 €</b>	-
<b>020108</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>281,00 €</b>	-
<b>020109</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>625,00 €</b>	-
020116	Mercadorias para venda	2.529,00 €	-
<b>02011601</b>	<b>Água</b>	<b>562,00 €</b>	-
<b>02011602</b>	<b>Electricidade</b>	<b>1.967,00 €</b>	-
<b>020117</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>812,00 €</b>	-
<b>020118</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>56,00 €</b>	-
<b>020120</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>90,00 €</b>	-
0202	Aquisição de serviços	28.364,00 €	-

**FREGUESIA DE VILA DA PONTE**

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte  
António Santos  
Orçamento Inicial de Despesa  
2025

TRANSPORTADO: 31.782,01 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020203	Conservação de bens	18.894,00 €	-
02020301	Conservação de Instalações	1.532,00 €	-
02020302	Conservação de Equipamentos	1.155,00 €	-
02020303	Conservação de Ruas e Outro Domínio Público	15.000,00 €	-
02020304	Conservação de Cemitério	218,00 €	-
02020399	Outras Conservações	989,00 €	-
020209	Comunicações	1.124,00 €	-
020211	Representação dos serviços	2.355,00 €	-
020212	Seguros	1.050,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	281,00 €	-
020217	Publicidade	1.124,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	676,00 €	-
020225	Outros serviços	2.860,00 €	-
<b>Total Rubrica 02</b>			<b>34.495,01 €</b>
04	Transferências correntes	2.952,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.952,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.952,00 €	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>2.952,00 €</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

07	Aquisição de bens de capital	57.500,00 €	-
0701	Investimentos	47.500,00 €	-
070103	Edifícios	11.500,00 €	-
07010307	Outros	11.500,00 €	-
0701030701	Obras da Sede Junta de Freguesia	9.000,00 €	-
0701030702	Projeto de execução Replica Ponte Romana	2.500,00 €	-
070104	Construções diversas	36.000,00 €	-
07010404	Iluminação pública	2.500,00 €	-
07010408	Viação rural	32.000,00 €	-
0701040801	Alargamento Caminho da Corga- 3ª fase	15.000,00 €	-
0701040802	Obras em Diversos Caminhos da Freguesia	5.000,00 €	-
0701040803	Reparação de Valetas na Rua da Escola	10.000,00 €	-
0701040804	Arranjo de Calçada na Anexa da Cardia	2.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	1.500,00 €	-
0703	Bens de domínio público	10.000,00 €	-
070301	Terrenos e recursos naturais	500,00 €	-



## FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Inicial de Despesa  
2025

*Santos*  
*Santos*  
*Gilipe*

TRANSPORTADO: 110.598,01 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07030101	Obras Constituição de faixas da rede Secundária	500,00 €	-
070302	Edifícios	9.500,00 €	-
07030202	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00 €	-
0703020201	Reparação e arranjos do Campo de Futebol	5.000,00 €	-
07030207	Outros	4.500,00 €	-
0703020701	Passeio com pessoas da Vila da Ponte	4.500,00 €	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>57.500,00 €</b>

### Resumo do Orçamento de Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO		
Em 12 de Dez.º de 2024	Em 16 de 12 de 2024	Despesas Correntes	63.098,01 €
		Despesas de Capital	57.500,00 €
		Despesas não Efetivas	0,00 €
		<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>120.598,01 €</b>

*Prés. Municipal*  
*Santos*

*Município*  
*Município*  
*Gilipe*

**FREGUESIA DE VILA DA PONTE**

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da PonteOrçamento Inicial de Despesa - SNC-AP  
2025*Samir Alves*

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
D1	Despesas com o pessoal	25.651,00 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	20.251,00 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	655,00 €	-
D1.3	Segurança social	4.745,00 €	-
<b>Total Rubrica D1</b>			<b>25.651,00 €</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	34.495,01 €	-
<b>Total Rubrica D2</b>			<b>34.495,01 €</b>
D4	Transferências e subsídios correntes	2.952,00 €	-
D4.1	Transferências correntes	2.952,00 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2.952,00 €	-
<b>Total Rubrica D4</b>			<b>2.952,00 €</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
D6	Aquisição de bens de capital	57.500,00 €	-
<b>Total Rubrica D6</b>			<b>57.500,00 €</b>

**Resumo do Orçamento de Despesas**

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	Despesas Correntes	63.098,01 €
Em 12 de Dez <sup>o</sup> de 2024	Em 16 de 12 de 2024	Despesas de Capital	57.500,00 €
		Despesa não efetiva	0,00 €
<i>Samir Alves</i>	<i>Miguel Lourenço</i>	<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>120.598,01 €</b>
<i>Luís Miguel Lourenço</i>	<i>Manuel Santos</i>		
<i>Luís Miguel Lourenço</i>	<i>Marcos Costa</i>		
	<i>Luís Miguel Lourenço</i>		
	<i>Luís Miguel Lourenço</i>		
	<i>Luís Miguel Lourenço</i>		

**FREGUESIA DE VILA DA PONTE**

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da PonteResumo Orçamento Receita  
2025

san tor

Filipe

**RECEITAS CORRENTES**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	3.000,00 €	2,49 %
02	Impostos indirectos	1.250,00 €	1,04 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	200,00 €	0,17 %
06	Transferências correntes	96.217,01 €	79,78 %
07	Venda de bens e serviços correntes	6.931,00 €	5,75 %
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>107.598,01 €</b>	<b>89,22 %</b>

**RECEITAS CAPITAL**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
10	Transferências de capital	13.000,00 €	10,78 %
<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>		<b>13.000,00 €</b>	<b>10,78 %</b>

**RECEITAS NÃO EFETIVAS**

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
<b>TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 %</b>

**RECEITA**

<b>TOTAL ORÇAMENTO RECEITA</b>		<b>120.598,01 €</b>	<b>100,00 %</b>
--------------------------------	--	---------------------	-----------------

**FREGUESIA DE VILA DA PONTE**

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

*Paulo*  
*Sam*  
*Paulo*  
*san José*  
*Rilipe*  
*Luís*  
*Alves*

Orçamento Inicial de Receita  
2025

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01	Impostos directos	3.000,00 €	-
0102	Outros	3.000,00 €	-
<b>010202</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>3.000,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>3.000,00 €</b>
02	Impostos indirectos	1.250,00 €	-
0202	Outros	1.250,00 €	-
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	1.250,00 €	-
02020699	Outros	1.250,00 €	-
<b>0202069999</b>	<b>Outros</b>	<b>1.250,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 02</b>			<b>1.250,00 €</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	200,00 €	-
0401	Taxas	200,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	200,00 €	-
<b>04012304</b>	<b>Animais</b>	<b>200,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>200,00 €</b>
06	Transferências correntes	96.217,01 €	-
0603	Administração central	92.246,00 €	-
060301	Estado	92.246,00 €	-
<b>06030104</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>33.078,00 €</b>	-
<b>06030105</b>	<b>Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013</b>	<b>49.168,00 €</b>	-
<b>06030107</b>	<b>Lei nº75-B/2020 Meio Tempo DGAL</b>	<b>10.000,00 €</b>	-
0605	Administração local	3.971,01 €	-
060503	Região Autónoma da Madeira	3.971,01 €	-
<b>06050301</b>	<b>Municípios</b>	<b>3.971,01 €</b>	-
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>96.217,01 €</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	6.931,00 €	-
0702	Serviços	6.931,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	5.681,00 €	-
<b>07020905</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>5.681,00 €</b>	-
070299	Outros	1.250,00 €	-
<b>07029901</b>	<b>Venda de Pinheiros/ Lenha</b>	<b>1.250,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>6.931,00 €</b>



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Inicial de Receita  
2025

*Sancho*

TRANSPORTADO: 107.598,01 €

## RECEITAS DE CAPITAL

10	Transferências de capital	13.000,00 €	-
1005	Administração local	13.000,00 €	-
100501	Continente	13.000,00 €	-
10050101	Municípios	13.000,00 €	-
<b>Total Rubrica 10</b>			<b>13.000,00 €</b>

## RECEITA NÃO EFETIVA

<b>Total Rubrica</b>	<b>0,00 €</b>
----------------------	---------------

## Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	107.598,01 €
Receitas de Capital	13.000,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €

### ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 12 de Dez de 2024

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
José Miguel Manuel Lourenço  
*[Signature]*

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 16 de 12 de 2024

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Rui Miguel Cruz Correia  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Manuel Santos  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Manoel Costa  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Cristela Salgueiro  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Boanes  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Gilipe Augusto

**TOTAL (EUR)** 120.598,01 €

*Assado*



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Inicial de Receita - SNC-AP  
2025

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
R1	Receita fiscal	4.250,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	3.000,00 €	-
R1.2	Impostos indiretos	1.250,00 €	-
<b>Total Rubrica R1</b>			<b>4.250,00 €</b>
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2.082,00 €	-
<b>Total Rubrica R3</b>			<b>2.082,00 €</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	94.585,01 €	-
R5.1	Transferências correntes	94.585,01 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	94.585,01 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	92.246,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	2.339,01 €	-
<b>Total Rubrica R5</b>			<b>94.585,01 €</b>
R6	Venda de bens e serviços	6.681,00 €	-
<b>Total Rubrica R6</b>			<b>6.681,00 €</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
R9	Transferências e subsídios de capital	13.000,00 €	-
R9.1	Transferências de capital	13.000,00 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	13.000,00 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	13.000,00 €	-
<b>Total Rubrica R9</b>			<b>13.000,00 €</b>

## Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	Receitas Correntes	107.598,01 €
Em 12 de <u>dez</u> de 2024	Em 16 de 12 de 2024	Receitas Capitais	13.000,00 €
		Receitas não Efetivas	0,00 €
<i>Rui Miguel Ramos Serpa</i>	<i>Rui Miguel Cruz Correia</i>	<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>120.598,01 €</b>
<i>Assado</i>	<i>Manuel Santos</i>		
<i>Est. Soares</i>	<i>Marcos Costa</i>		
	<i>Rosetea Salgueiros</i>		
	<i>Filipe Augusto</i>		



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

## Orçamento Plurianual

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	<b>Receita corrente</b>	<b>91.141,61 €</b>	<b>16.456,40 €</b>	<b>107.598,01 €</b>	<b>107.598,01 €</b>	<b>107.598,01 €</b>	<b>107.598,01 €</b>	<b>107.598,01 €</b>
R1	Receita fiscal	4.200,00 €	50,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €
<b>R1.1</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>
<b>R1.2</b>	<b>Impostos indiretos</b>	<b>1.200,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>82,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	78.485,00 €	16.100,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €
R5.1	Transferências correntes	78.485,00 €	16.100,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €
R5.1.1	Administrações Públicas	78.485,00 €	16.100,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €
<b>R5.1.1.1</b>	<b>Administração Central - Estado Português</b>	<b>78.485,00 €</b>	<b>13.761,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R5.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>6.456,61 €</b>	<b>224,39 €</b>	<b>6.681,00 €</b>	<b>6.681,00 €</b>	<b>6.681,00 €</b>	<b>6.681,00 €</b>	<b>6.681,00 €</b>
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita de capital</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	13.000,00 €	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
R9.1	Transferências de capital	13.000,00 €	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	13.000,00 €	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R9.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>104.141,61 €</b>	<b>16.456,40 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	<b>104.141,61 €</b>	<b>16.456,40 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "Hélio" (vertical)  
 - "Rosa" (vertical)  
 - "Rui" (vertical)  
 - "António" (vertical)  
 - "Alise" (vertical)  
 - "Rosa" (vertical)  
 - "António" (vertical)  
 - "Rosa" (vertical)  
 - "Alise" (vertical)



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Plurianual  
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>36.038,73 €</b>	<b>27.059,28 €</b>	<b>63.098,01 €</b>	<b>63.098,01 €</b>	<b>63.098,01 €</b>	<b>63.098,01 €</b>	<b>63.098,01 €</b>
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	20.251,00 €	20.251,00 €	20.251,00 €	20.251,00 €	20.251,00 €	20.251,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	655,00 €	655,00 €	655,00 €	655,00 €	655,00 €	655,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	4.745,00 €	4.745,00 €	4.745,00 €	4.745,00 €	4.745,00 €	4.745,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	33.202,73 €	1.292,28 €	34.495,01 €	34.495,01 €	34.495,01 €	34.495,01 €	34.495,01 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	2.836,00 €	116,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €
D4.1	Transferências correntes	2.836,00 €	116,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2.836,00 €	116,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa de capital</b>	<b>26.000,00 €</b>	<b>31.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>
D6	Aquisição de bens de capital	26.000,00 €	31.500,00 €	57.500,00 €	57.500,00 €	57.500,00 €	57.500,00 €	57.500,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>62.038,73 €</b>	<b>58.559,28 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>62.038,73 €</b>	<b>58.559,28 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>42.102,88 €</b>	<b>-42.102,88 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>-0,00 €</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>42.102,88 €</b>	<b>-42.102,88 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>-0,00 €</b>	<b>-0,00 €</b>
	Despesa primária	62.038,73 €	58.559,28 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €
	Saldo corrente	55.102,88 €	-10.602,88 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €
	Saldo de capital	-13.000,00 €	-31.500,00 €	-44.500,00 €	-44.500,00 €	-44.500,00 €	-44.500,00 €	-44.500,00 €
	Saldo primário	42.102,88 €	-42.102,88 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €

*Handwritten signatures and notes:*  
 Rui Ramos  
 Camarin  
 Aires  
 Aires



## FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Plurianual  
2025

Órgão executivo,

Em 12 de Dez<sup>o</sup> de 2024

  
Rui Miguel Ramos Lourenço  
Presidente

Órgão deliberativo,

Em 16 de 12 de 2024

Rui Miguel Ramos Lourenço  
Presidente  
Mário Costa  
Cristóvão Salgueiro  
Filipe Augusto

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Manuel Santos



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Plurianual

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	<b>Receta corrente</b>	<b>91.141,61 €</b>	<b>16.456,40 €</b>	<b>107.598,01 €</b>	<b>107.598,01 €</b>	<b>107.598,01 €</b>	<b>107.598,01 €</b>	<b>107.598,01 €</b>
R1	Receita fiscal	4.200,00 €	50,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €	4.250,00 €
<b>R1.1</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
<b>R1.2</b>	<b>Impostos indiretos</b>	<b>1.200,00 €</b>	<b>50,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>	<b>1.250,00 €</b>
0202069999	Outros	1.200,00 €	50,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €	1.250,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>82,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>	<b>2.082,00 €</b>
04012304	Animais	2.000,00 €	82,00 €	2.082,00 €	2.082,00 €	2.082,00 €	2.082,00 €	2.082,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	78.485,00 €	16.100,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €
R5.1	Transferências correntes	78.485,00 €	16.100,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €
R5.1.1	Administrações Públicas	78.485,00 €	16.100,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €	94.585,01 €
<b>R5.1.1.1</b>	<b>Administração Central - Estado Português</b>	<b>78.485,00 €</b>	<b>13.761,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>	<b>92.246,00 €</b>
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	31.503,00 €	1.575,00 €	33.078,00 €	33.078,00 €	33.078,00 €	33.078,00 €	33.078,00 €
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	36.982,00 €	12.186,00 €	49.168,00 €	49.168,00 €	49.168,00 €	49.168,00 €	49.168,00 €
06030107	Lei nº75-B/2020 Meio Tempo DGAL	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R5.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>	<b>2.339,01 €</b>
06050301	Municípios	0,00 €	2.339,01 €	2.339,01 €	2.339,01 €	2.339,01 €	2.339,01 €	2.339,01 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>6.456,61 €</b>	<b>224,39 €</b>	<b>6.681,00 €</b>	<b>6.681,00 €</b>	<b>6.681,00 €</b>	<b>6.681,00 €</b>	<b>6.681,00 €</b>
07020905	Cemitérios	5.456,61 €	224,39 €	5.681,00 €	5.681,00 €	5.681,00 €	5.681,00 €	5.681,00 €
07029901	Venda de Pinheiros/ Lenha	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receta de capital</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	13.000,00 €	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
R9.1	Transferências de capital	13.000,00 €	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	13.000,00 €	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>R9.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>
10050101	Municípios	13.000,00 €	0,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Sauvill  
Honor  
Pui  
SACTE  
Hic



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Plurianual  
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receta efetiva [1]</b>	<b>104.141,61 €</b>	<b>16.456,40 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>
	<b>Receta não efetiva [2]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
R12	Receta com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receta com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Receta total [3]=[1]+[2]</b>	<b>104.141,61 €</b>	<b>16.456,40 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>

*Handwritten signatures and notes:*  
Sara...  
M...  
Filipe  
A...  
Z...  
J...  
v



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Plurianual  
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>36.038,73 €</b>	<b>27.059,28 €</b>	<b>63.098,01 €</b>	<b>63.098,01 €</b>	<b>63.098,01 €</b>	<b>63.098,01 €</b>	<b>63.098,01 €</b>
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €	25.651,00 €
D1.1	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20.251,00 €</b>	<b>20.251,00 €</b>	<b>20.251,00 €</b>	<b>20.251,00 €</b>	<b>20.251,00 €</b>	<b>20.251,00 €</b>
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	15.810,00 €	15.810,00 €	15.810,00 €	15.810,00 €	15.810,00 €	15.810,00 €
01010601	Pessoal em funções	0,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €
010113	Subsídio de refeição	0,00 €	3.341,00 €	3.341,00 €	3.341,00 €	3.341,00 €	3.341,00 €	3.341,00 €
D1.2	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>0,00 €</b>	<b>655,00 €</b>	<b>655,00 €</b>	<b>655,00 €</b>	<b>655,00 €</b>	<b>655,00 €</b>	<b>655,00 €</b>
01021303	Senhas de Presença	0,00 €	655,00 €	655,00 €	655,00 €	655,00 €	655,00 €	655,00 €
D1.3	<b>Segurança social</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.745,00 €</b>	<b>4.745,00 €</b>	<b>4.745,00 €</b>	<b>4.745,00 €</b>	<b>4.745,00 €</b>	<b>4.745,00 €</b>
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €
0103050301	Retenção IRS	0,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	1.095,00 €	1.095,00 €	1.095,00 €	1.095,00 €	1.095,00 €	1.095,00 €
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>33.202,73 €</b>	<b>1.292,28 €</b>	<b>34.495,01 €</b>	<b>34.495,01 €</b>	<b>34.495,01 €</b>	<b>34.495,01 €</b>	<b>34.495,01 €</b>
02010201	Gasolina	753,83 €	31,06 €	784,89 €	784,89 €	784,89 €	784,89 €	784,89 €
02010202	Gasóleo	161,53 €	6,47 €	168,00 €	168,00 €	168,00 €	168,00 €	168,00 €
02010299	Outros	646,14 €	26,86 €	673,00 €	673,00 €	673,00 €	673,00 €	673,00 €
020104	Limpeza e higiene	107,69 €	4,43 €	112,12 €	112,12 €	112,12 €	112,12 €	112,12 €
020108	Material de escritório	270,00 €	11,00 €	281,00 €	281,00 €	281,00 €	281,00 €	281,00 €
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	600,00 €	25,00 €	625,00 €	625,00 €	625,00 €	625,00 €	625,00 €
02011601	Água	540,00 €	22,00 €	562,00 €	562,00 €	562,00 €	562,00 €	562,00 €
02011602	Electricidade	1.890,00 €	77,00 €	1.967,00 €	1.967,00 €	1.967,00 €	1.967,00 €	1.967,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	780,00 €	32,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €
020118	Livros e documentação técnica	54,00 €	2,00 €	56,00 €	56,00 €	56,00 €	56,00 €	56,00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	87,00 €	3,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €	90,00 €
02020301	Conservação de Instalações	1.472,00 €	60,00 €	1.532,00 €	1.532,00 €	1.532,00 €	1.532,00 €	1.532,00 €
02020302	Conservação de Equipamentos	1.110,00 €	45,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €	1.155,00 €
02020303	Conservação de Ruas e Outro Domínio Público	14.481,54 €	518,46 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
02020304	Conservação de Cemitério	210,00 €	8,00 €	218,00 €	218,00 €	218,00 €	218,00 €	218,00 €
02020399	Outras Conservações	950,00 €	39,00 €	989,00 €	989,00 €	989,00 €	989,00 €	989,00 €
020209	Comunicações	1.080,00 €	44,00 €	1.124,00 €	1.124,00 €	1.124,00 €	1.124,00 €	1.124,00 €
020211	Representação dos serviços	2.262,00 €	93,00 €	2.355,00 €	2.355,00 €	2.355,00 €	2.355,00 €	2.355,00 €
020212	Seguros	1.000,00 €	50,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €
020213	Deslocações e estadas	270,00 €	11,00 €	281,00 €	281,00 €	281,00 €	281,00 €	281,00 €
020217	Publicidade	1.080,00 €	44,00 €	1.124,00 €	1.124,00 €	1.124,00 €	1.124,00 €	1.124,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	650,00 €	26,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €	676,00 €
020225	Outros serviços	2.747,00 €	113,00 €	2.860,00 €	2.860,00 €	2.860,00 €	2.860,00 €	2.860,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	2.836,00 €	116,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Mário Santos" and "Liliana".



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709  
Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Plurianual  
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4.1	Transferências correntes	2.836,00 €	116,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	2.836,00 €	116,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.836,00 €	116,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €	2.952,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa de capital</b>	<b>26.000,00 €</b>	<b>31.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>
D6	Aquisição de bens de capital	26.000,00 €	31.500,00 €	57.500,00 €	57.500,00 €	57.500,00 €	57.500,00 €	57.500,00 €
0701030701	Obras da Sede Junta de Freguesia	4.000,00 €	5.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €
0701030702	Projeto de execução Replica Ponte Romana	2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
07010404	Iluminação pública	2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
0701040801	Alargamento Caminho da Corga- 3ª fase	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
0701040802	Obras em Diversos Caminhos da Freguesia	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
0701040803	Reparação de Valetas na Rua da Escola	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
0701040804	Arranjo de Calçada na Anexa da Cardia	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
07010412	Cemitérios	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
07030101	Obras Constituição de faixas da rede Secundária	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0703020201	Reparação e arranjos do Campo de Futebol	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
0703020701	Passoie com pessoas da Vila da Ponte	4.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>62.038,73 €</b>	<b>58.559,28 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>	<b>120.598,01 €</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including names like "Hercis", "Apoies", "Santos", and "Lilipe".



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Orçamento Plurianual

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa total [6]=[4]+[5]	62.038,73 €	58.559,28 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €
	Saldo total [3] - [6]	42.102,88 €	-42.102,88 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €
	Saldo global [1] - [4]	42.102,88 €	-42.102,88 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €
	Despesa primária	62.038,73 €	58.559,28 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €	120.598,01 €
	Saldo corrente	55.102,88 €	-10.602,88 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €	44.500,00 €
	Saldo de capital	-13.000,00 €	-31.500,00 €	-44.500,00 €	-44.500,00 €	-44.500,00 €	-44.500,00 €	-44.500,00 €
	Saldo primário	42.102,88 €	-42.102,88 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	-0,00 €

Órgão executivo,

Em 12 de Dez de 2024

Rui Miguel Cruz Correia

Órgão deliberativo,

Em 16 de 12 de 2024

Rui Miguel Cruz Correia  
  
Manuel Costa  
  
Cristela Salgueiro  
  
Filipe Augusto

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Manuel Santos



# FREGUESIA DE VILA DA PONTE

506904709  
Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

## Plano Plurianual de Investimento Inicial 2025

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes								
															2025	2026	2027	2028	2029			Outros	
111	2025/1	Obras da Sede Junta de Freguesia	01	0701030701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	9.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	18.000,00 €
111	2025/10	Reparação e Arranjos do Campo de Futebol	01	0703020201	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €	
111	2025/11	Passelo com Pessoas da Vila da Ponte	01	0703020701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	22.500,00 €	
<b>Total Objectivo 111</b>													<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>18.500,00 €</b>	<b>10.500,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>65.500,00 €</b>				
2	2025/2	Iluminação Publica	01	07010404	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2025	0	1.816,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	14.316,00 €
<b>Total Objectivo 2</b>													<b>1.816,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>2.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14.316,00 €</b>
240	2025/6	Execução de columbários (cemitério)	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	7.500,00 €
<b>Total Objectivo 240</b>													<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7.500,00 €</b>
246	2025/7	Obras constituição de faixas da rede secundária	01	07030101	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	194,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.694,00 €
<b>Total Objectivo 246</b>													<b>194,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.694,00 €</b>
250	2025/3	Replica Ponte Romana	01	0701030702	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2021	31/12/2025	0	2.678,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	15.178,00 €
250	2025/4	Largo caminho da Corga 3ª Fase	01	0701040801	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	1.230,00 €	0,00 €	15.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	31.230,00 €
<b>Total Objectivo 250</b>													<b>3.908,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>17.500,00 €</b>	<b>7.500,00 €</b>	<b>7.500,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>46.408,00 €</b>
330	2025/5	Obras em Diversos Caminhos da Freguesia	01	0701040802	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	15.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20.000,00 €
330	2025/8	Reparação de Valetas na Rua da Escola	01	0701040803	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2023	31/12/2025	0	5.422,00 €	0,00 €	10.000,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.422,00 €
330	2025/9	Arranjo da Calçada na Anexa da Cardia	01	0701040804	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
<b>Total Objectivo 330</b>													<b>20.422,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>17.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>49.422,00 €</b>
<b>Total</b>													<b>26.340,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>57.500,00 €</b>	<b>25.500,00 €</b>	<b>25.500,00 €</b>	<b>23.000,00 €</b>	<b>23.000,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>185.840,00 €</b>	

*Ramires*  
*Morais*

*Filipe*  
*Alfonso*  
*Luís*  
*Santos*  
*João*



## FREGUESIA DE VILA DA PONTE

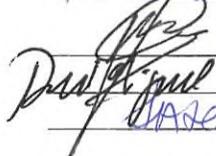
506904709

Largo da Praça, n.º 1  
3640-307 Vila da Ponte

Plano Plurianual de Investimento Inicial  
2025

Órgão executivo,

Em 12 de Dez<sup>o</sup> de 2024

  
Daniela Paula Almeida Lourenço  
Presidente

Órgão deliberativo,

Em 16 de 12 de 2024

Rui Miguel Cruz Correia  
Abneres  
Manoel Costa  
Cristina Salgueiro  
Gilberto Augusto

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Manuel Santos